

**DECISÃO FINAL EM JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
(PROCESSO: PA202213970)**

ASSUNTO: Recurso Administrativo interposto pela empresa **MARCENARIA SULAR LTDA** contra decisão do Pregoeiro que a desclassificou no certame licitatório Pregão Eletrônico nº 013/2022/TCM/PA, para Registro de Preços.

RECORRENTE: MARCENARIA SULAR LTDA (CNPJ sob nº 89.278.519/0001-40)

RECORRIDO: PREGOEIRO DO TCM/PA

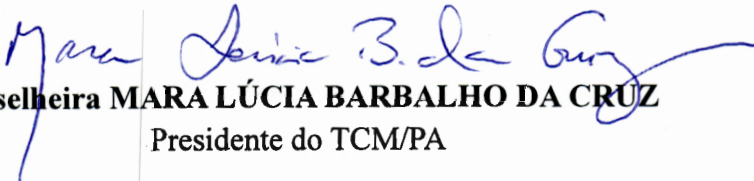
OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de divisórias, portas e painéis, incluindo todo o material necessário para o perfeito funcionamento, destinado aos prédios e estabelecimentos locados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2022/TCM/PA.

DECISÃO: Nos termos do art. 109, §4º, da Lei nº 8.666/93, de acordo com a decisão exarada pelo Pregoeiro, a qual adoto como fundamento, **NEGO PROVIMENTO** ao pleito formulado pela recorrente **MARCENARIA SULAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 89.278.519/0001-40, com endereço na Rua Nestor Moreira nº 631, no bairro Sagrada Família, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95.052-500, mantendo integralmente a decisão atacada por seus próprios fundamentos, assentando-se, desta forma a manutenção da desclassificação da **RECORRENTE**.

Publique-se, dando amplo conhecimento do teor desta decisão à empresa recorrente.

Retornem os autos ao Pregoeiro para prosseguimento do certame na forma da Lei.

Belém/Pa, 10 de novembro de 2022.


Conselheira MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Presidente do TCM/PA

RECURSO ADMINISTRATIVO**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – DAD****DECISÃO FINAL EM JULGAMENTO
DE RECURSO ADMINISTRATIVO
(PROCESSO: PA202213970)**

ASSUNTO: Recurso Administrativo interposto pela empresa **MARCENARIA SULAR LTDA** contra decisão do Pregoeiro que a desclassificou no certame licitatório Pregão Eletrônico nº 013/2022/TCM/PA, para Registro de Preços.

RECORRENTE: MARCENARIA SULAR LTDA (CNPJ sob nº 89.278.519/0001-40)

RECORRIDO: PREGOEIRO DO TCMPA

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de divisórias, portas e painéis, incluindo todo o material necessário para o perfeito funcionamento, destinado aos prédios e estabelecimentos locados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2022/TCM/PA.

DECISÃO: Nos termos do art. 109, §4º, da Lei nº 8.666/93, de acordo com a decisão exarada pelo Pregoeiro, a qual adoto como fundamento, **NEGO PROVIMENTO** ao pleito formulado pela recorrente **MARCENARIA SULAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 89.278.519/0001-40, com endereço na Rua Nestor Moreira nº 631, no bairro Sagrada Família, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95.052-500, mantendo integralmente a decisão atacada por seus próprios fundamentos, assentando-se, desta forma a manutenção da desclassificação da **RECORRENTE**.

Publique-se, dando amplo conhecimento do teor desta decisão à empresa recorrente.

Retornem os autos ao Pregoeiro para prosseguimento do certame na forma da Lei.

Belém/PA, 10 de novembro de 2022.

MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ
Conselheira/Presidente do TCMPA

ATENÇÃO
JURISDICIONADO

Mural de Licitações

TCMPA

Gestor e gestora, vc sabia que pode parcelar sua multa em até 20x?

Solicite o parcelamento no portal TCMPA, acessando a página da Corregedoria e preenchendo o formulário.

É simples, fácil e seguro!

Mais informações:
✉ corregedoria1@tcm.pa.gov.br ☎ (91) 98447-1202

IMPORTANTE

A certificação dos cursos realizados pela Escola de Contas só será feita para participantes cadastrados no SIGED e com frequência mínima nas atividades.

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES 2022

TCMPA



www.tcm.pa.gov.br

← Consulta via leitor de QR Code/Este Diário Oficial Eletrônico do TCMPA é GRATUITO e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na Internet, no endereço: <http://www.tcm.pa.gov.br/diario-eletronico>.

TCMPA

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE